



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho datado de 26 de novembro de 2025, proferido no uso das competências previstas no n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinei nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade interna na modalidade intercarreiras, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, pelo período de 18 meses, do seguinte trabalhador, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

António Fernando Morais da Silva Ferreira, com a categoria de Assistente Operacional (serviços gerais), afeto à Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, para exercer funções na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, na carreira Especial de Fiscalização, categoria de Fiscal, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da respetiva categoria de Fiscal.

Santa Marta de Penaguião, 4 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.